



Entenda a sigla LGBTI+

Você provavelmente já ouviu falar na sigla LGBTI+, mas você sabe o que ela significa?

Este material foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Assessoria de Políticas da Diversidade Sexual, com o objetivo de informar e orientar a sociedade sobre a sigla **LGBTI+**: ele te **auxilia a entender qual o significado de cada letra e traz outras informações como os canais de denúncia e o calendário de datas importantes.**

Você sabe porque usamos a sigla LGBTI+?

A sigla LGBT foi definida na última Conferência Nacional LGBT, em 2016. A letra “I” foi inserida e representa o reconhecimento da articulação nacional de pessoas intersexo a partir de 2018, com regulamentação da Associação Brasileira Intersexo – ABRAI.

O símbolo “+” é utilizado para incluir as demais identidades de gênero e orientações sexuais.



CURITIBA

L = LÉSBICA

Lésbicas sentem atração afetiva, emocional e/ou sexual por outras mulheres

Lésbica – orientação sexual

A orientação sexual se refere à atração afetiva, emocional e/ou sexual que uma pessoa sente em relação à outra. É por quem a pessoa se interessa, por quem se sente atraída, se apaixonou e quem ela ama.



Você sabia? Usar palavras ou agir de forma preconceituosa, além de ser violência, é crime. Todas as pessoas têm direito a exercer sua orientação sexual e identidade de gênero.

Vamos combater a violência e o preconceito!

Como você pode lutar?

- Apoie artistas, empresas e produtos feitos por lésbicas;
- Contrate lésbicas para sua empresa;
- Não reforce estereótipos com piadas ou frases pejorativas e ofensivas;
- Não se omita! Se sofrer lesbofobia ou se presenciar algum ato lesbofóbico, denuncie imediatamente!

LGBTIFOBIA É CRIME!

Lesbofobia: ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra lésbicas.

LGBTifobia: ofensas, insultos, agressões, hostilidades contra pessoas por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Calendário

17/05 Dia Internacional de Combate à LGBTIfobia

28/06 Dia do Orgulho LGBTI+

19/08 Dia Nacional do Orgulho Lésbico

29/08 Dia Internacional da Visibilidade Lésbica

G = GAY

Gays sentem atração afetiva, emocional e/ou sexual por outros homens

Gay – orientação sexual

A orientação sexual se refere à atração afetiva, emocional e/ou sexual que uma pessoa sente em relação à outra. É por quem a pessoa se interessa, por quem se sente atraída, se apaixonou e quem ela ama.



Você sabia? Usar palavras ou agir de forma preconceituosa, além de ser violência, é crime. Todas as pessoas têm direito a exercer sua orientação sexual e identidade de gênero.

Vamos combater a violência e o preconceito!

Como você pode lutar?

- Não reforce estereótipos com piadas ou frases pejorativas e ofensivas;
- Apoie artistas, empresas e produtos feitos por gays;
- Contrate gays para sua empresa;
- Não se omita! Se você sofrer homofobia/gayfobia ou se presenciar algum ato homofóbico, denuncie imediatamente!

LGBTIFOBIA É CRIME!

Homofobia/gayfobia: ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra gays.

LGBTifobia: ofensas, insultos, agressões, hostilidades contra pessoas por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Calendário

17/05 Dia Internacional de Combate à LGBTifobia

28/06 Dia do Orgulho LGBTI+

B = BISSEXUAL

Bissexuais sentem atração afetiva, emocional e/ou sexual por pessoas de ambos os gêneros

Bissexual – orientação sexual

A orientação sexual se refere à atração afetiva, emocional e/ou sexual que uma pessoa sente em relação à outra. É por quem a pessoa se interessa, por quem se sente atraída, se apaixonou e quem ela ama.



Você sabia? Usar palavras ou agir de forma preconceituosa, além de ser violência, é crime. Todas as pessoas têm direito a exercer sua orientação sexual e identidade de gênero.

Vamos combater a violência e o preconceito!

Como você pode lutar?

- Não reforce estereótipos;
- Não reproduza piadas ou frases pejorativas e ofensivas;
- Não se omita! Se você sofrer bifobia ou se presenciar algum ato bifóbico, denuncie imediatamente!

LGBTIFOBIA É CRIME!

Bifobia: ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra mulheres e homens bissexuais.

LGBTifobia: ofensas, insultos, agressões, hostilidades contra pessoas por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Calendário

17/05 Dia Internacional de Combate à LGBTifobia

28/06 Dia do Orgulho LGBTI+

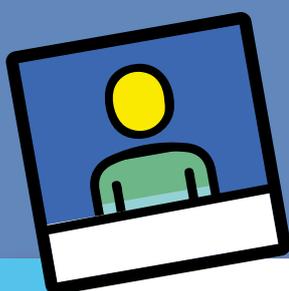
23/09 Dia Internacional da Visibilidade Bissexual

T = TRAVESTI / TRANSEXUAL

Travesti e Transexual – identidade de gênero

Identidade de Gênero é a forma como a pessoa se reconhece, se identifica... É como ela se percebe, como ela se descreve e deseja ser reconhecida.

A identidade de gênero pode ou não corresponder ao sexo biológico atribuído no nascimento e envolve uma construção social sobre o entendimento do que é ser homem e do que é ser mulher em determinada cultura.



Travesti: pessoa que realiza uma construção física e de gênero feminina, de caráter permanente, diferente do sexo biológico atribuído ao nascimento.

Mulher Trans: pessoa que tem identidade de gênero feminina, embora o seu sexo biológico atribuído no momento do nascimento seja masculino.

Homen Trans: pessoa que tem identidade de gênero masculina, embora o seu sexo biológico atribuído no momento do nascimento seja feminino.

- O que determina se a pessoa é transexual é sua identidade de gênero, não sendo necessário procedimento cirúrgico, alteração de nome e gênero em documentos oficiais ou qualquer outro procedimento.



Você sabia? Usar palavras ou agir de forma preconceituosa, além de ser violência, é crime. Todas as pessoas têm direito a exercer sua orientação sexual e identidade de gênero.



LGBTIFOBIA É CRIME!

Transfobia: ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra travestis e transexuais.

LGBTIfobia: ofensas, insultos, agressões, hostilidades contra pessoas por sua orientação sexual ou identidades de gênero.

Vamos combater a violência e o preconceito!

Como você pode lutar?

- Não reforce estereótipos com piadas ou frases pejorativas e ofensivas;
- Respeite o uso do NOME SOCIAL. Curitiba possui um Decreto Municipal que dispõe sobre o uso do nome social – Decreto nº 847/2022, de junho de 2022;
- Contrate pessoas trans para sua empresa;
- Ao se referir ou ao conversar com uma pessoa travesti, chame-a pelo pronome feminino. O correto é sempre A TRAVESTI;
- Não se omita! Se você sofrer transfobia ou se presenciar algum ato transfóbico, denuncie imediatamente!

Calendário

29/01 Dia Nacional da Visibilidade Trans

20/02 Dia de Luta e Resistência de Homens Trans e Pessoas Transmasculinas

31/03 Dia Internacional da Visibilidade Trans

17/05 Dia Internacional de Combate à LGBTIfobia

28/06 Dia do Orgulho LGBTI+

I = INTERSEXO



Pessoas intersexo nascem com características físicas, genéticas ou hormonais que não se enquadram nas definições biológicas típicas de masculino (cromossomo XY) ou feminino (cromossomo XX). Isso pode ser perceptível logo ao nascimento ou só mais tarde, na puberdade.

Na maioria dos casos, a pessoa pode optar pelo sexo de acordo com sua identidade de gênero e realizar, por meio do SUS – Sistema Único de Saúde, o procedimento de redesignação sexual.



Você sabia? Usar palavras ou agir de forma preconceituosa, além de ser violência, é crime. Todas as pessoas têm direito a exercer sua orientação sexual e identidade de gênero.

Vamos combater a violência e o preconceito!

Como você pode lutar?

- Não reforce estereótipos com piadas ou frases pejorativas e ofensivas;
- Não faça perguntas sobre aspectos físicos da pessoa – evite especulações e suposições;
- O termo HERMAFRODITA está errado e não deve ser usado para identificar as pessoas intersexo;
- Não se omita! Se você sofrer intersexofobia ou se presenciar algum ato intersexofóbico, denuncie!

LGBTIFOBIA É CRIME!

Intersexofobia: ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra pessoas intersexo.

LGBTifobia: ofensas, insultos, agressões, hostilidades contra pessoas por sua orientação sexual ou identidade de gênero.



Calendário

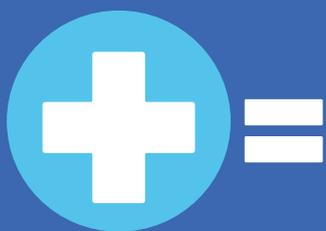


17/05 Dia Internacional de Combate à LGBTIfobia

28/06 Dia do Orgulho LGBTI+

26/10 Dia da Visibilidade Intersexo

08/11 Dia da Solidariedade Intersexo

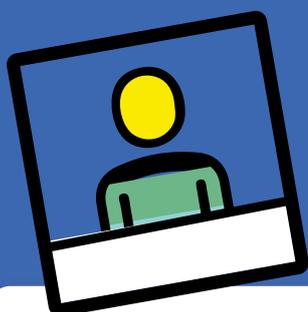


DEMAIS IDENTIDADES DE GÊNERO E ORIENTAÇÕES SEXUAIS

Identidade de Gênero

O QUE É?

A Identidade de Gênero é a percepção íntima que uma pessoa tem de si, a forma como se sente, se reconhece, se identifica: gênero feminino, masculino ou alguma combinação dos dois; que pode ou não corresponder ao sexo biológico atribuído no nascimento. A identidade de gênero é o entendimento que a pessoa tem sobre ela mesma, como ela se descreve e deseja ser reconhecida.



Cisgênero: pessoa que se identifica, em todos os aspectos, com o gênero atribuído ao nascer. Ou seja, a identidade de gênero está alinhada com o sexo biológico.

Agênero: pessoa que não se reconhece, não se identifica ou não se sente pertencente a nenhum gênero.

Gênero Não Binário: pessoa cuja identidade ou expressão de gênero não está limitada as duas únicas formas distintas e opostas como: macho X fêmea, masculino X feminino; homem X mulher.

Transgênero: pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele correspondente ao seu sexo biológico atribuído no momento do nascimento. São transgêneras pessoas denominadas transexuais e travestis.

- **Travesti:** pessoa que, embora tenha seu sexo atribuído ao nascimento como sendo masculino, realiza uma construção física e de gênero feminina, de caráter permanente;
- **Mulher trans:** pessoa que tem identidade de gênero feminino, embora seu sexo biológico atribuído no momento do nascimento seja masculino;
- **Homem trans:** pessoa que tem identidade de gênero masculino, embora o seu sexo biológico atribuído no momento do nascimento seja feminino.



Orientação Sexual

O QUE É?

A Orientação Sexual se refere à atração afetiva, emocional e ou sexual que uma pessoa sente em relação à outra, podendo ser ou não do mesmo gênero.

Lésbica: mulher (cis ou trans) que sente atração afetiva, emocional e/ou sexual por outras mulheres (cis ou trans).

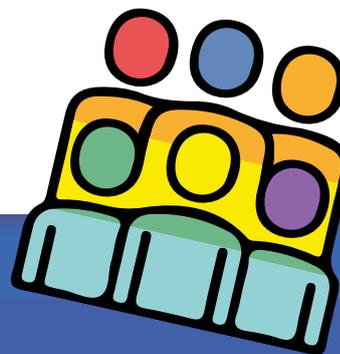
Gays: homem (cis ou trans) que sente atração afetiva, emocional e/ou sexual por outros homens (cis ou trans).

Bissexual: pessoa que sente atração afetiva, emocional e/ou sexual por outras pessoas de ambos os gêneros.

Assexual: pessoa que não sente nenhuma atração afetiva, emocional e ou sexual por outras pessoas, independentemente do gênero.

Heterossexual: pessoa que sente atração afetiva, emocional e/ou sexual por pessoas do gênero oposto ao seu.

Pansexual: pessoa que sente atração afetiva, emocional e/ou sexual por outras pessoas, independentemente do gênero. A pansexualidade é uma orientação que rejeita especificamente a noção de dois gêneros e até de orientação sexual específica.



Você sabia?

- O termo **OPÇÃO SEXUAL** está errado e não deve ser usado. A orientação sexual não é uma escolha.
- O termo **HOMOSSEXUALISMO** está errado e não deve ser utilizado. Ele carrega a conotação de doença.
- O termo **GÊNERO BIOLÓGICO** está errado e não deve ser usado. Apenas o sexo é uma característica biológica; o gênero é um produto das construções sociais.



**Garanta
seus
direitos!**

Se você foi vítima de qualquer tipo de preconceito ou violência, procure ajuda. **DENUNCIE!**

Muitas pessoas não têm conhecimento de seus direitos ou ainda não sabem onde procurar ajuda. **INFORME-SE!**

CANAIS DE DENÚNCIA

Urgência / Emergência (em caso de flagrante)

190 Polícia Militar

153 Guarda Municipal de Curitiba

Delegacia de Polícia – Registro de Boletim de Ocorrência (B.O.)

Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)

Setor de Atendimento às Populações Vulneráveis

Av. Sete de Setembro, 2077 | Centro, Curitiba

(41) 3360-1400 / (41) 3360-1446

dhpp@pc.pr.gov.br



**Acesse a cartilha
Enfrentamento à LGBTIFOBIA**

Informações

**Assessoria de Direitos Humanos
Políticas da Diversidade Sexual**

Rua Barão do Rio Branco, 45 | 9º andar | Centro

(41) 3221-2746

direitoshumanos.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA